



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10329 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 280/2026, de 21/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.234.043,54 (dois milhões e duzentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº 280/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.234.043,54 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, II; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 2.234.043,54 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
02.001.0004.0122.0001.2001 - Cuidando das Pessoas e Construindo o Futuro	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	215.000,00
02.002 - Controladoria Geral	
02.002.0004.0124.0002.2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190130000 - Contribuições patronais	10.000,00
02.005 - Secretaria da Fazenda	
02.005.0004.0123.0005.2005 - Gestão Fazendária Eficiente	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	420.000,00
3190130000 - Contribuições patronais	53.000,00
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	275.000,00
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	23.000,00
02.008 - Secretaria de Esportes	
02.008.0027.0812.0008.2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190130000 - Contribuições patronais	25.000,00
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
02.009 - Secretaria da Assistência Social	
02.009.0008.0243.0009.6004 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
02.009.0008.0244.0009.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390930000 - Indenizações e restituições	50.000,00
3190130000 - Contribuições patronais	160.000,00
02.010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Família	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

02.010.0011.0334.0010.2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
02.011 - Secretaria de Obras	
02.011.0015.0451.0011.2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Proprios Públicos	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
4490510000 - Obras e instalações	83.043,54
02.013 - Secretaria de Serviços Públicos	
02.013.0015.0452.0013.2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	58.000,00
02.013.0015.0452.0013.2133 - Manutenção da Frota de Veículos	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3390300000 - Material de consumo	650.000,00
02.014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo	
02.014.0013.0392.0014.2014 - Manutenção da Secretaria de Cultura e a Construção de Políticas culturais e turísticas - Valorização Cultural	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
02.015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano	
02.015.0012.0122.0122.2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	
00104 - Educação/25%	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	13.000,00
02.016 - Secretaria de Saúde	
02.016.0010.0122.0060.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.000,00
3190130000 - Contribuições patronais	10.000,00
02.031 - Secretaria de Segurança Pública, Transporte, Transito, Mobilidade Urbana Municipal e Defesa Civil - SEGTRAN	
02.031.0006.0181.0061.2061 - Manutenção e Estruturação da Segurança Pública Municipal	
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
3190130000 - Contribuições patronais	73.000,00
TOTAL	2.234.043,54

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo	
005 - Secretaria da Fazenda	
02.005.0028.0843.0005.0005 - Equilíbrio Fiscal e Sustentabilidade da Dívida	
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	73.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	215.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	25.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	23.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	25.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	160.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	275.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	23.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	30.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	13.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	30.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	650.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	10.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	420.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	8.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	50.000,00
34690710000000000000 - Principal da dívida contratual resgatado	53.000,00
011 - Secretaria de Obras	
02.011.0015.0451.0011.2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	83.043,54
013 - Secretaria de Serviços Públicos	
02.013.0015.0452.0013.2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	58.000,00
TOTAL	2.234.043,54

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10329 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICÍPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Decreto

Decreto 281/2026, de 21/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº 281/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, II; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

02 - Poder Executivo	
02.013 - Secretaria de Serviços Públicos	
02.013.0015.0451.0013.2786 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	900.000,00
TOTAL	900.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos mencionados no artigo 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificado através da Fonte(s) relacionada(s):
2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM.

2 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	
TOTAL	900.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA

Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10329 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Portaria

Portaria 251/2026, de 21/08/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 251/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 169, de 14/08/2026 – SGP/SL.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, referente ao Pregão nº 45/2026, Processo Administrativo nº 21.622/2026, no âmbito do Município de Apucarana:

I - Presidente da Comissão	Almir Antonio de Freitas
II - Membro	Hillary Mafra
III - Membro	Felipe Augusto Rosa
IV - Membro	Carlos Cesar Weyand
V - Membro	Lincon Sergio Sorpili

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2026.

Município de Apucarana, em 18 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10329 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Portaria

Portaria 252/2026, de 21/08/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 252/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 170, de 21/08/2026 – SGP/SL.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, referente ao Pregão nº 34/2026, Processo Administrativo nº 40516/2026, no âmbito do Município de Apucarana:

I - Presidente da Comissão	Wendel Sullivan Metta
II - Membro	Ademir Ferreira da Silva
III - Membro	Alexandre Passebom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8a0f88a3de2f6>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 10329 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 21 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE APUCARANA

Prefeitura

Portaria

Portaria 253/2026, de 21/08/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 253/2026

Constitui Comissão de verificação da prova de conceito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Ofício nº 171, de 21/08/2026 – SGP/SL.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO, referente ao Pregão nº 47/2026, Processo Administrativo nº 41113/2026, no âmbito do Município de Apucarana:

I - Presidente da Comissão	Wendel Sullivan Metta
II - Membro	Ademir Ferreira da Silva
III - Membro	Alexandre Passebom

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2026 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pddea28488076b>





PORTARIA Nº 003/2026 – SAS

Súmula:- Dispõe sobre a designação dos Gestores de Parcerias e Transferências Voluntárias às Organizações da Sociedade Civil para os fins previstos na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal Nº 172, de 28 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SR.ª FABÍODA CRISTINA CARRERO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº.13.019/2014 e a competência atribuída pelo Art. 4º do Decreto Municipal nº.172/2026 para os Secretários Municipais de Apucarana designarem Gestores de parcerias dotados de conhecimento técnico no âmbito de suas pastas.

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor da parceria é fundamental para o acompanhamento, monitoramento e a fiscalização da execução da parceria firmada pela Administração Pública, nos termos do Art. 65 e 66 do Decreto Municipal nº 172/2026.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar, a partir da **data de sua publicação**, os servidores abaixo relacionados, como **GESTORES DAS PARCERIAS E TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, para o exercício de 2026, do Município de Apucarana, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dos Fundos Municipais Especiais a ela vinculados:

GESTORES
Aldo Gabriel Lorin
Ana Paula Crispim
Ana Paula de Araujo Silva
Andre Silvio Fernandes
Bruna Midori Nagashima dos Santos
Carla Michelli Mimo
Daniele Sayuri Fuzita
Danielle Rossi de Oliveira Granzotti
Debora Cristina Geraldo Souza
Diego Joao da Silva Bilatti
Edilaine C. Lima Gabriel Santos Paulo
Edilaine Katia Alves
Edilson Daniel de Oliveira Schmidt





Flávia Cristina Lorenzini Giardini Maximiano
Huama Maximo
Isabella Silveira
Jamile Coutinho de Freitas
Janaina Campos Ferreira
Janaina Maria Ungari
Jaqueline Natalia de A. Duarte
Jéssica Sibebe Ferreira dos Santos Candido
Josiane Caniato
Jucelene Mendes Valério
Julio Cesar Martins
Katia Daniela Murara
Maria Francisca de Araujo Silva
Mariane Cristine Ridão Curty
Matheus Berg
Mauro Cesar Alves da Silva
Melissa Nery da Silva de Paula
Melissa Verona de Castro
Poliana Savala
Raquel Cardoso Mailan
Regina Amélia Carvalho Rodrigues
Soraia Braga de Souza
Susana Gonçalves
Tatiane da Silva Prado
Vanessa de Araujo Ribeiro
Vera Lucia Negri
Yuri Bruniera Padula

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de agosto de 2026.

Fabíola Cristina Carrero
Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA Nº 002/2026 – SAS

Súmula:- Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para os fins previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 172 de 28 de maio de 2026.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SR.ª FABIOLA CRISTINA CARRERO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e a competência atribuída pelo Art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 172/2026 para os Secretários Municipais de Apucarana designarem as comissões no âmbito de suas pastas;

RESOLVE

Art. 1º. Designar, a partir da data de sua publicação os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL para o exercício de 2026, do Município de Apucarana, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dos Fundos Municipais Especiais a ela vinculados:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	FUNÇÃO
Paulo Augusto da Fonseca	PRESIDENTE DA COMISSÃO
Ana Beatriz Mello	MEMBRO
Jamile Miquelim Domiciano	MEMBRO
Priscila Camargo Xavier	MEMBRO
Silvia de Sousa Neves	MEMBRO

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 001/2026 SAS e as demais disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de agosto de 2026.

Fabíola Cristina Carrero
Secretaria Municipal de Assistência Social

